



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 1196/2023 Cód. Verificador: G6391665

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 24/07/2023 11:31
Previsão: 24/08/2023

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-8130

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Requerimento aditivo - Contratos n° 111 a 115.2022.pdf
		Anexo ao requerimento.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente aos Contratos de Prestação de Serviços n° 111 a 115/2022 (vencimento 19/09/2023), vinculados ao Pregão Eletrônico n° 076/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Funcionário(a)

Recebido

Marmeireiro, 24 de julho de 2023

Ofício nº 127/2023 – Departamento de Educação e Cultura
A Comissão Permanente de Licitação,

Assunto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência.

Venho por meio deste solicitar aditivo de prazo de execução e vigência dos Contratos nº 111 a 115/2022 vinculados ao Pregão Eletrônico 076/2022 – cujo o objeto é contratação de empresa para ministrar palestras, oficinas e teatros.

A justificativa para esse aditivo baseia-se na continuidade do trabalho desenvolvido junto às oficinas de teatro, coral, danças, viola caipira, ukulele e ginástica, as quais são destinadas a crianças e adultos da comunidade em geral e são administradas por este departamento.

A presente solicitação se refere aos itens 13 e 19 do Contrato nº 111/2022, itens 16 e 18 do Contrato nº 112/2022, dos itens 15 e 20 do Contrato nº 113/2022, do item 14 do Contrato nº 114/2022 e do item 17 do Contrato nº 115/2022.

A substituição da empresa contratada e dos profissionais envolvidos acarretaria em perdas significativas tanto para os participantes das oficinas quanto para a comunidade em geral. Dessa forma, a prorrogação do prazo se faz necessária para assegurar a continuidade das atividades planejadas e garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Portanto, reforçamos a importância da prorrogação do prazo dos contratos, a fim de evitar quaisquer impactos negativos nas atividades planejadas, manter o entusiasmo dos participantes e preservar a qualidade dos serviços prestados pelas atuais empresas e pelos profissionais envolvidos.

A manutenção da qualidade dos serviços prestados é um objetivo primordial, e a continuidade das empresas contratadas e dos profissionais envolvidos é crucial para garantir a excelência nas oficinas. A substituição nesse momento poderia resultar em um período de transição incerto, com riscos de interrupção no fluxo de aprendizado e perda do progresso alcançado pelos participantes.

Além disso, essas oficinas têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento artístico, cultural e social dos participantes, proporcionando-lhes oportunidades de expressão criativa, aprendizado e interação com outras pessoas. Além disso,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 13:33:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://scc.atende.net/p04ba7e662d6>
POR: CELSO PEDRO SCOLARI - (35) 986.490-53; EM: 24/07/2023 13:33



essas atividades contribuem para o bem-estar físico e mental dos envolvidos, promovendo um estilo de vida saudável e ativo.

A renovação dos contratos das oficinas é essencial para dar continuidade a essas atividades benéficas para a comunidade. Através delas, podemos promover o acesso à cultura, estimular o desenvolvimento pessoal e artístico, bem como incentivar a participação ativa dos cidadãos em atividades saudáveis e enriquecedoras.

A renovação do contrato permitirá que continuemos oferecendo essas oficinas com qualidade e regularidade, garantindo a disponibilidade de instrutores capacitados, materiais necessários e infraestrutura adequada. Além disso, a renovação possibilitará o planejamento antecipado das atividades, o atendimento aos projetos do Departamento de Educação e Cultura, a divulgação adequada à comunidade e a organização de eventos e apresentações relacionadas.

Informamos também que a contratada está de acordo com o referido aditamento, e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme contratos de outros Municípios em anexo.

Destacamos que as empresas contratadas têm desempenhado os serviços de acordo com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e cumprindo satisfatoriamente as obrigações estabelecidas no contrato.

Por todo o exposto, solicitamos o aditivo de prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de seu vencimento (19/09/2023), nos termos da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

 Assinado eletronicamente por:
CELSO PEDRO SCOLARI
325.085.490-53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Celso Pedro Scolari
Diretor Departamento de Educação e Cultura



Fwd: RE: Aditivo de Contrato

De cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 28-06-2023 16:17

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Aditivo de Contrato
Data: 26-06-2023 17:44
De: valdelirio de freitas noronha <valdelirionoronha@hotmail.com></valdelirionoronha@hotmail.com>
Para: "cultura@marmeleiro.pr.gov.br" <cultura@marmeleiro.pr.gov.br></cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa Tarde, tudo bem
temos interesse sim em continuar.
aceito sim

At

Valdelirio

De: cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de junho de 2023 11:32
Para: valdelirio de freitas noronha <valdelirionoronha@hotmail.com>
Assunto: Aditivo de Contrato

Boa tarde,

Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, em aditivar o contrato de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, para Serviço de Profissional Especializado com Registro no DRT (Delegacia Regional do Trabalho) diretor de teatro ou ator, para ministrar aulas de teatro e Profissional de Educação Física qualificado para ministrar aulas de ginástica de ritmos, ginástica aeróbica, ginástica localizada, step, balance, alongamento, relaxamento corporal e outros, conforme projetos do departamento de educação e cultura. Favor responder este email com o aceite da empresa.

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi
Divisão de Cultura
Marmeleiro- PR

Fwd: Fw: Aditivo de contrato

7070

De cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 28-06-2023 16:17

----- Mensagem original -----

Assunto: Fw: Aditivo de contrato

Data: 27-06-2023 11:34

De: juliana cobalchini <jucobalchini@hotmail.com></jucobalchini@hotmail.com>

Para: "cultura@marmeleiro.pr.gov.br" <cultura@marmeleiro.pr.gov.br></cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde Sirlei

Eu, Juliana Cobalchini, aceito aditar o contrato.

Obrigada

A disposição

De: Neomar Mendes <neomarmendesshow@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 27 de junho de 2023 14:26

Para: juliana cobalchini <jucobalchini@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Aditivo de contrato

----- Forwarded message -----

De: cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Date: ter., 27 de jun. de 2023 11:06

Subject: Aditivo de contrato

To: Neomarmendesshow <neomarmendesshow@gmail.com>

Boa tarde,

Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:

JULIANA COBALCHINI DA SILVA em aditar o contrato de licitação do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, para:

- Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de danças: balé, danças urbanas para crianças conforme projetos.
- Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de danças: balé, danças urbanas para crianças conforme projetos.
- Serviço de profissional especializado com certificado de regência de banda sinfônica para ministrar aulas e coordenar Banda/Fanfarrã Municipal.

Favor responder este email com o aceite da empresa.

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi

Divisão de Cultura

Marmeleiro- PR

|

7089

Fwd: Re: Aditivo de Contrato

De cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 28-06-2023 16:18

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Aditivo de Contrato
Data: 26-06-2023 13:56
De: Neomar Mendes <neomarmendesshow@gmail.com></neomarmendesshow@gmail.com>
Para: cultura@marmeleiro.pr.gov.br

Boa tarde, sim, accito.

Em seg., 26 de jun. de 2023 13:46, cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:

NEOMAR MENDES em aditivar o contrato de licitação do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, para:

- Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Viola Caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola.
- Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com ukulele, para crianças e adultos.

Favor responder este email com o accite da empresa.

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi
Divisão de Cultura
Marmeleiro- PR

Fwd: Re: Aditivo de Contrato

710

De cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 28-06-2023 16:17

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Aditivo de Contrato
Data: 26-06-2023 16:21
De: ADERSON DALLA COSTA <aderdalla@yahoo.com.br></aderdalla@yahoo.com.br>
Para: "cultura@marmeleiro.pr.gov.br" <cultura@marmeleiro.pr.gov.br></cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Sim, aceito o aditivo do contrato relacionado ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022, para:
Serviço de profissional especializado com certificado de Regência na OMB (ordem dos músicos do Brasil) para ministrar aulas no Coral Municipal.

Atenciosamente,

Aderson Dalla Costa

Em segunda-feira, 26 de junho de 2023 às 13:49:53 BRT, cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,
Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:
ADERSON DALLA COSTA em aditivar o contrato de licitação do

PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022, para:

Serviço de profissional especializado com certificado de Regência na OMB (ordem dos músicos do Brasil) para ministrar aulas no Coral Municipal.

Favor responder este email com o aceite da empresa.

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi
Divisão de Cultura
Marmeleiro- PR

Fwd: RE: Aditivo de Contrato

De cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 28-06-2023 16:16

----- Mensagem original -----

Assunto:RE: Aditivo de Contrato

Data: 27-06-2023 14:52

De: Amanda Louyse Madruga <amanda-madruga@hotmail.com></amanda-madruga@hotmail.com>

Para: "cultura@marmeleiro.pr.gov.br" <cultura@marmeleiro.pr.gov.br></cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde, ACEITAMOS SIM

em aditivar o contrato de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022,

para: Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de Danças Folclóricas de Centro de Tradições Gaúchas.

De: cultura@marmeleiro.pr.gov.br <cultura@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de junho de 2023 11:53

Para: amanda-madruga@hotmail.com <amanda-madruga@hotmail.com>

Assunto: Aditivo de Contrato

Boa tarde,

Estou entrando em contato para verificar o interesse da Empresa:

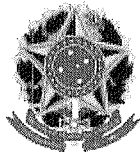
AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA em aditivar o contrato de licitação do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022. para:

Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de Danças Folclóricas de Centro de Tradições Gaúchas.

Favor responder este email com o aceite da empresa.

Atenciosamente,

Sirlei Fachin Bernardi
Divisão de Cultura
Marmeleiro- PR



7120

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ: 04.632.453/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:17 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **31D2.8B99.E374.D3C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.632.453/0001-91
Razão Social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME
Endereço: R PONTA GROSSA 1720 SALA 13A / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

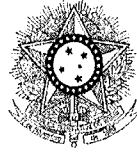
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070601084605850199

Informação obtida em 24/07/2023 10:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.632.453/0001-91
Certidão n°: 32830622/2023
Expedição: 05/07/2023, às 17:51:07
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.632.453/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA COBALCHINI DA SILVA
CNPJ: 09.383.534/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:21 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **891D.9987.7DCA.F0F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.383.534/0001-19
Razão Social: JULIANA COBALCHINI DA SILVA
Endereço: RUA EMILIO MAGNO GLATT 555 SALA / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

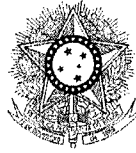
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071319544984923524

Informação obtida em 24/07/2023 10:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA COBALCHINI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.383.534/0001-19

Certidão n°: 32954620/2023

Expedição: 06/07/2023, às 07:39:57

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA COBALCHINI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.383.534/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEOMAR MENDES 05421947912
CNPJ: 11.599.031/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:34 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **OCF0.691F.FF46.950C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Votar

Impedir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.599.031/0001-27
Razão Social: NEOMAR MENDES
Endereço: R GETULIO VARGAS 489 / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071320392752265172

Informação obtida em 24/07/2023 10:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOMAR MENDES 05421947912 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.599.031/0001-27

Certidão n°: 32954671/2023

Expedição: 06/07/2023, às 07:40:15

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOMAR MENDES 05421947912 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.599.031/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADERSON DALLA COSTA 67710387934
CNPJ: 26.432.296/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:25:04 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **70C6.C1AC.C908.F852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.432.296/0001-03
Razão Social: ADERSON DALLA COSTA 67710387934
Endereço: RUA RIGOLETO ANDREOLI 649 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

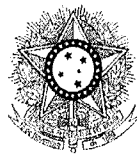
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2023 a 14/08/2023

Certificação Número: 2023071603312846397790

Informação obtida em 24/07/2023 10:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADERSON DALLA COSTA 67710387934 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.432.296/0001-03
Certidão n°: 32954682/2023
Expedição: 06/07/2023, às 07:40:34
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADERSON DALLA COSTA 67710387934 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.432.296/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA
CNPJ: 32.136.286/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:38 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **6D57.A8E9.22EA.C9B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.136.286/0001-23
Razão Social: AMANDA LOUYSE MADRUGA E CIA LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1584 ANDAR 1 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

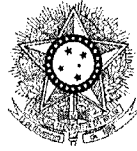
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110082774709531

Informação obtida em 24/07/2023 10:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.136.286/0001-23

Certidão n°: 32954732/2023

Expedição: 06/07/2023, às 07:40:52

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA LOUYSE MADRUGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.136.286/0001-23, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Item	Especificação	Un.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1.	Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de danças: balé, danças urbanas para crianças conforme projetos.	sv.	01	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
2.	Serviço de profissional especializado com certificado de regencia de banda sinfônica para ministrar aulas e coordenar Banda/Fanfarras Municipais	sv	01	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00

Sander Bruno Robetti

23.879.614/0001-907
**SANDER BRUNO
ROBETTI**
Rua Afonso Pena, 458
Centro - CEP 85510-000
RENASCENÇA - PR

Item	Especificação	Un.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1.	Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de danças: balé, danças urbanas para crianças conforme projetos.	sv.	01	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
2.	Serviço de profissional especializado com certificado de regencia de banda sinfônica para ministrar aulas e coordenar Banda/Fanfarras Municipais	sv	01	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00

Neomar Mendes

11.599.031/0001-27

NEOMAR MENDES

Rua Emilio Magno Glat, 555 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - Paraná

Item	Especificação	Un.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1.	Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com viola caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola.	sv.	01	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
2.	Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Ukulele, para crianças e adultos.	sv	01	R\$ 72.00	R\$ 36.000,00

Sander Bruno Robetti

23.879.614/0001-907
SANDER BRUNO
ROBETTI

Rua Afonso Pena, 458
Centro - CEP 85610-000
RENASCENÇA - PR

Item	Especificação	Un.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1.	Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com viola caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola.	sv.	01	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
2.	Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Ukulele, para crianças e adultos.	sv	01	R\$ 75.00	R\$ 37.500,00

Juliana Cobalchini
09.383.534/0001-19
**JULIANA COBALCHINI
DA SILVA ME**
RUA EMILIO MAGNO GLATT, 655
CENTRO - 85615-000
MARMELEIRO - PARANÁ

Item	Especificação	Un.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1.	Serviço de profissional especializado com certificado de Regência na OMB (ordem dos músicos do Brasil) para ministrar aulas no Coral Municipal.	sv.	01	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00

Juliana Cobalchini
09.383.534/0001-19

**JULIANA COBALCHINI
DA SILVA ME**

AV. EMILIO MAGNO GLATT, 655
CENTRO - 85615-000
MARMELEIRO - PARANÁ

Item	Especificação	Un.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1.	Serviço de profissional especializado com certificado de Regência na OMB (ordem dos músicos do Brasil) para ministrar aulas no Coral Municipal.	sv.	01	R\$ 86,00	R\$ 43.000,00

Neomar Mendes
[11.599.031/0001-27]

NEOMAR MENDES

Rua Emilio Magno Glat, 555 - Centro
[85615-000 - Marmeleiro - Paraná]

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE GUAPOREMA		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direto Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município GUAPOREMA, população de 2.191 habitantes GILBERTO CASTIGLIONI (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 23/06/2023, dados estes referentes a 5/2023		
10/2023 Nº Licitação	10/04/2023 Data da Abertura	R\$16.450,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	0177/2023 (05/04/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 11/04/2023

Objeto

Contratação de empresa para ministrar aulas de Teatro, Violão e Musicalização, sendo trabalhadas 20 horas por mês, durante 07 meses.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Cláusula de Prorrogação

Dispensa/Inexigibilidade

Compras e Serviços

Serviços em Geral

Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21

As informações desta licitação foram cadastradas dia 09/06/2023, sua última atualização foi dia 23/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas		Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)	
1	1	7	Unidade	Contratação de empresa para ministrar aulas de Teatro, Violão e Music	1	ROSANGELA MARIA GALINDO 96560827968	2.350,00	7	16.450,00	

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - o Município ITAGUAJÉ, população de 4.481 habitantes CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 30/06/2023, dados estes referentes a 5/2023		
15/2023 Nº Licitação	16/03/2023 Data da Abertura	R\$17.520,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	29/2023 (16/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 17/03/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/06/2023, sua última atualização foi dia 30/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE TEATRO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 04 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ	1	JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907	1.460,00	12	17.520,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SIQUEIRA CAMPOS, população de 22.811 habitantes LUIZ HENRIQUE GERMANO (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 06/06/2023, dados estes referentes a 4/2023		
5/2023 Nº Licitação	07/02/2023 Data da Abertura	R\$10.800,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	12/2023 (07/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 07/02/2023

Objeto
Contratação de um professor para ministrar aulas de teatro a fim de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos com o Grupo Teatral Neuri Camargo da Silva, nos termos do Artigo nº 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Tipo de Avaliação: Menor Preço - Item
 Classificação do Objeto: Compras e Serviços
 Regime de Execução: Serviços em Geral
 Natureza da Licitação: Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/05/2023, sua última atualização foi dia 12/05/2023, com informações referentes a 2/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	Contratação de professor para ministrar aulas de teatro	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	900,00	12	10.800,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE INAJÁ		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município INAJÁ, população de 2.536 habitantes CLEBER GERALDO DA SILVA (Exercício 2022) O último envio de informações desta entidade foi 15/05/2023, dados estes referentes a 11/2022		
15/2022 Nº Licitação	29/06/2022 Data da Abertura	R\$19.104,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	73/2022 (29/06/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 29/06/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA OFERTA DE AULAS DE DANÇA NA MODALIDADE BALE, AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2022, CONFORME CREDENCIAMENTO APRESENTADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/02/2023, sua última atualização foi dia 15/05/2023, com informações referentes a 11/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	PROFESSOR DE DANÇA - MODALIDADE: BALE CLASSICO 08h SEMANAIS	1	C. F. BASSO & CIA LTDA - ME	1.592,00	12	19.104,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SANTA FÉ, população de 11.378 habitantes FERNANDO BRAMBILLA (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 02/07/2023, dados estes referentes a 3/2023		
11/2023 Nº Licitação	16/03/2023 Data da Abertura	R\$57.513,24 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	45/2023 (16/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 16/03/2023

Objeto

CRENCIAMENTO de PESSOA JURÍDICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE BALLET E AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE VIOLA CAIPIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/06/2023, sua última atualização foi dia 27/06/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	648	Horas	CONTRATAÇÃO DE AULAS DE BALLET CLÁSSICO – DESCRIÇÃO: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FISICA, COM CERTIFICADO(S)/DIPLOMA(S) DE CURSO(S) REALIZADO(S) PELO PROFISSIONAL N	1	THABATA BAZOTTE FURTADO 01027065902	59,86	648	38.789,28
1	2	324	Horas	CONTRATAÇÃO DE AULAS DE VIOLA – DESCRIÇÃO: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:PROFISSIONAL FORMADO EM MUSICA, OU GRADUANDO EM ULTIMO PERIODO DO REFERIDO CURSO, COM CERTIFICADO(S)/DIPLOMA(S) DE CURSO(S) R	999999	THABATA BAZOTTE FURTADO 01027065902	0,00	324	0,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CIANORTE		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CIANORTE, população de 84.980 habitantes MARCO ANTONIO FRANZATO (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 20/06/2023, dados estes referentes a 4/2023		
64/2023 Nº Licitação	19/05/2023 Data da Abertura	R\$3.934,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	193/2023 (19/05/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 19/05/2023

Objeto

Contratação da Pessoa física André de Matos Santana - inscrita no CPF sob nº 258.639.588-39, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar oficina de violão para a Secretaria Municipal de Cultura no Município de Cianorte.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/06/2023, sua última atualização foi dia 21/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	35	Horas	Oficinas de Violão	1	ANDRE DE MATOS SANTANA	112,40	35	3.934,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

741

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CAMPINA DA LAGOA, população de 15.723 habitantes MILTON LUIZ ALVES (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 29/06/2023, dados estes referentes a 5/2023		
18/2023 Nº Licitação	22/03/2023 Data da Abertura	R\$16.376,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	43/2023 (22/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 22/03/2023

Objeto

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE BALLE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/05/2023, sua última atualização foi dia 16/05/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	AULAS DE BALLE	1	I. P. DE OLIVEIRA - ME	16.376,00	1	16.376,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município GRANDES RIOS, população de 5.379 habitantes ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 24/06/2023, dados estes referentes a 4/2023		
9/2023 Nº Licitação	17/03/2023 Data da Abertura	R\$95.047,92 Valor
Pregão Modalidade	22/2023 (28/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 24/03/2023

Objeto

Contratação de empresa especializada para a realização de oficinas temáticas em diversas áreas, a fim de atender as demandas do SCFV, priorizando preferencialmente as famílias e indivíduos usuários da política de Assistência Social acompanhados pelo CRAS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/06/2023, sua última atualização foi dia 23/06/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	Oficina de Artesanato (Crochê e Tricô, Pintura em Tecido, Artesanatos Manuais e em Materiais Diversos) com carga horária de 6 horas semanais, 1 vez por semana, turno Matutino e Vespertino, 24 horas mês; Obs: Profissional com experiência.	1	IMPACTO - EIRELI - ME	960,00	12	11.520,00
2	1	12	Outras Unidades e Medidas	Oficina de Teatro (Introdução ao Teatro, Falar em Público, Peças Teatrais, Fantoques etc) com carga horária de 6 horas semanais, 1 vez por semana, turno Matutino e Vespertino, 24 horas mês; Obs: Profissional com experiência.	1	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	998,00	12	11.976,00
3	1	12	Outras Unidades e Medidas	Oficina de Dança (Expressões Corporais, Manifestações Culturais, Som, Ritmo e Concentração) com carga Horária de 6 horas semanais, 1 vez por semana, turno Matutino e Vespertino, 24 horas mês; Obs: Profissional com Experiência	1	IMPACTO - EIRELI - ME	1.150,00	12	13.800,00
4	1	12	Outras Unidades e Medidas	Oficina de Artes Cênicas para Adolescentes (Socialização, Habilidades Cognitivas, Criatividade e Confiança, Socialização etc.) com carga horária de 3 horas semanais, 1 vez por semana, turno matutino e vespertino, 12 horas mês; Obs: Profissional com E	1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS 01066168970	989,00	12	11.868,00
5	1	12	Outras Unidades e Medidas	Oficina de Biodança (Expressões Corporais) com carga Horária de 3 horas semanais, 1 vez por semana, turno Matutino e Vespertino, 12 horas mês; Obs: Profissional com Experiência	1	QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	998,00	12	11.976,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

7430

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE INAJÁ		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município INAJÁ, população de 2.536 habitantes CLEBER GERALDO DA SILVA (Exercício 2022) O último envio de informações desta entidade foi 15/05/2023, dados estes referentes a 11/2022		
15/2022 Nº Licitação	29/06/2022 Data da Abertura	R\$19.104,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	73/2022 (29/06/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 29/06/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA OFERTA DE AULAS DE DANÇA NA MODALIDADE BALE, AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2022, CONFORME CREDENCIAMENTO APRESENTADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/02/2023, sua última atualização foi dia 15/05/2023, com informações referentes a 11/2022.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	PROFESSOR DE DANÇA - MODALIDADE: BALE CLASSICO 08h SEMANAIS	1	C. F. BASSO & CIA LTDA - ME	1.592,00	12	19.104,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

7440

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CIANORTE		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CIANORTE, população de 84.980 habitantes MARCO ANTONIO FRANZATO (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 20/06/2023, dados estes referentes a 4/2023		
50/2023 Nº Licitação	17/04/2023 Data da Abertura	R\$43.386,40 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	153/2023 (17/04/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 17/04/2023

Objeto

Contratação da Pessoa Jurídica: Gustavo Bernardes Hayashi de Alcântara - inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.710.840/0001-05, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar aula de violão junto a comunidade, para a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Assistência Social no Município de Cianorte; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 15/06/2023, sua última atualização foi dia 20/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	170	Horas	Oficinas de Violão	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	112,40	170	19.108,00
1	2	34	Horas	HORAS-AULA DE OFICINA DE VIOLÃO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	112,40	34	3.821,60
1	3	73	Horas	HORAS-AULA DE OFICINA DE VIOLÃO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	112,40	73	8.205,20
1	4	71	Horas	HORAS-AULA DE OFICINA DE VIOLÃO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	112,40	71	7.980,40
1	5	38	Horas	HORAS-AULA DE OFICINA DE VIOLÃO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	112,40	38	4.271,20

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ALVORADA DO SUL, população de 10.326 habitantes MARCOS ANTONIO VOLTARELLI (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 23/06/2023, dados estes referentes a 5/2023		
12/2023 Nº Licitação	24/05/2023 Data da Abertura	R\$13.800,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	183/2023 (24/05/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 24/05/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTO E CORAL NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/06/2023, sua última atualização foi dia 16/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	240	Valores Financeiros	SERVIÇO DE CANTO E CORAL, PARA OFICINAS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) 20 H MENSAIS VALOR DA HORA TÉCNICA: R\$ 57,50 VALOR MENSAL : R\$1.150,00 VALOR ANUAL: R\$13.800,00	1	50.418.903 ROSILAINE APARECIDA DE ASUNCAO	57,50	240	13.800,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU , população de 2.437 habitantes GIVANILDO TRUMI (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 27/06/2023, dados estes referentes a 5/2023		
32/2023 Nº Licitação	17/03/2023 Data da Abertura	R\$64.080,00 Valor
Pregão Modalidade	41/2023 (06/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 22/03/2023

Objeto

Contratação de empresa com profissional especializado/habilitado para ministrar aulas de violão e teclado de acordo com cronograma de atividades desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado Anexo I - Termo de Referência.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/05/2023, sua última atualização foi dia 04/05/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	720	Horas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS:TECLADO E VIOLÃO.CARGA HORARIA: 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS.MANHÃ: 08H00 ÀS 12H00.TARDE: 13H00 ÀS 17H00.NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR TURMA: 20 ALUNOS.LOCAL: CENTRO DA CRIANÇA E DO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. 1	69,97	720	50.378,40

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CAMPO LARGO, população de 136.327 habitantes MAURICIO ROBERTO RIVABEM (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 03/07/2023, dados estes referentes a 5/2023		
45/2023 Nº Licitação	24/04/2023 Data da Abertura	R\$29.120,00 Valor
Pregão Modalidade	139/2023 (10/04/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 28/04/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE CORAL DESTINADO A ATENDER OS IDOSOS

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/06/2023, sua última atualização foi dia 03/07/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	104	Horas	OFICINA DE CORAL PARA TERCEIRA IDADE: A OFICINA VISA O DESENVOLVIMENTO DOS IDOSOS UTILIZANDO DA PRÁTICA MUSICAL, ATRAVÉS DO CANTO CORAL, COMO FUNÇÃO TERAPEUTICA E DE SOCIALIZAÇÃO. SERÃO 2H SEMANAIS COM ATIVIDADES DE RESPIRAÇÃO, TÉCNICA VOCAL, POSTURA	1	IC TREINAMENTOS LTDA - ME	280,00	104	29.120,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PORTO BARREIRO, população de 3.133 habitantes EMANOEL VANDERLEI VOLFF (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 31/05/2023, dados estes referentes a 4/2023		
1/2023 Nº Licitação	15/02/2023 Data da Abertura	R\$209.314,00 Valor
Pregão Modalidade	6/2023 (01/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 22/02/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS (INSTRUTORES) PARA MINISTRAR ATIVIDADES JUNTO AS OFICINAS OFERTADAS PELO CRAS DESTA MUNICÍPIO

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/05/2023, sua última atualização foi dia 31/05/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	450	Unidade	INSTRUTOR PARA AULAS DE TECLADO PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	40,00	450	18.000,00
2	1	450	Unidade	INSTRUTOR PARA AULAS DE ACORDEON PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	40,00	450	18.000,00
3	1	200	Unidade	INSTRUTOR PARA AULAS DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	JULIANA E. GARCOA SOARES - ME ❶	76,00	200	15.200,00
4	1	800	Unidade	INSTRUTOR PARA AULAS DE DANÇA DE SALÃO PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS	0		0,00	800	0,00
5	1	800	Unidade	INSTRUTOR PARA AULAS DE JUDÔ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	JORGE ALEX PEDROSO RUAS 05774625982	40,00	800	32.000,00
6	1	800	Unidade	INSTRUTOR PARA AULAS DE MÚSICA (BANDA MUNICIPAL) PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	FERNANDO ANTONIO SANGALLI BAHLIS 08680301981	30,00	800	24.000,00
7	1	450	Unidade	INSTRUTOR PARA AULAS DE MÚSICA (CANTO) PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	31,00	450	13.950,00
8	1	800	Unidade	INSTRUTOR PARA AULAS DE VIOLÃO PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	37,75	800	30.200,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

7490

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município FLOR DA SERRA DO SUL, população de 4.364 habitantes VALMOR FELIPE JUNIOR (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 20/06/2023, dados estes referentes a 4/2023		
7/2023 Nº Licitação	23/02/2023 Data da Abertura	R\$87.133,20 Valor
Pregão Modalidade	7/2023 (01/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 01/03/2023

Objeto

Contratação de profissional para ministrar oficinas de Canto/Coral, violão, flauta e Kung Fu para crianças e adolescentes conforme programação do CRAS e Secretaria Municipal de Cultura de Flor da Serra do Sul.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/06/2023, sua última atualização foi dia 19/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	Oficina de Kung Fu	1	ARQUIMELIO FIDELIS DOS SANTOS 05915439900	1.375,00	12	16.500,00
1	2	12	Outras Unidades e Medidas	Oficina de Violão e Flauta Doce	1	JAQUELINE REGINA GHENO 08816357908	2.125,00	12	25.500,00
1	3	12	Outras Unidades e Medidas	Oficina de Coral/Canto	1	ULISSES RICARDO ROEHRs 04357644976	1.050,00	12	12.600,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

7500

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE VERÊ		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município VERÊ, população de 7.932 habitantes ADEMILSO ROSIN (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 20/06/2023, dados estes referentes a 5/2023		
13/2023 Nº Licitação	24/03/2023 Data da Abertura	R\$42.000,00 Valor
Pregão Modalidade	40/2023 (13/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 31/03/2023

Objeto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços musicais de Regente/Maestro e de Músico Instrumentista para o Coral Municipal de Verê/PR.

Tipo de Avaliação: Menor Preço - Lote
 Classificação do Objeto: Compras e Serviços
 Regime de Execução: Serviços em Geral
 Natureza da Licitação: Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 15/05/2023, sua última atualização foi dia 19/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	Regente para o Coral Municipal. Responsável pelos ensaios gerais e apresentações do grupo, bem como responsável técnico para produção de eventos e gravações de estúdio, para eventuais apresentações externas.	1	GERSON ESMERIO GIUSTI - ME	2.500,00	12	30.000,00
1	2	12	Unidade	Músico Instrumentista. Com a finalidade de acompanhar o Coral em apresentações oficiais e responsável por ensalar nalgas separados.	1	GERSON ESMERIO GIUSTI - ME	1.000,00	12	12.000,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE IPORÃ		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município IPORÃ, população de 15.746 habitantes SERGIO LUIZ BORGES (Exercício 2023)		
O último envio de informações desta entidade foi 06/06/2023, dados estes referentes a 4/2023		
23/2023 Nº Licitação	16/05/2023 Data da Abertura	R\$9.600,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	63/2023 (16/05/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 16/05/2023

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE FANFARRA.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

NAO HA PRORROGAÇÃO...

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/06/2023, sua última atualização foi dia 23/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	AULA DE FANFARRA	1	50.509.913 SILAS JOSE DO NASCIMENTO	800,00	12	9.600,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SÃO CARLOS DO IVAÍ, população de 6.587 habitantes JOSE LUIZ SANTOS (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 28/06/2023, dados estes referentes a 5/2023		
14/2023 Nº Licitação	22/03/2023 Data da Abertura	R\$39.600,00 Valor
Pregão Modalidade	28/2023 (07/03/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 10/04/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AULAS DE FANFARRA DE PERCUSSÃO E SOPROS SIMPLES, AS AULAS SERÃO OFERTADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E PROJETOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 06/06/2023, sua última atualização foi dia 12/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	720	Horas	Contratação de empresa para prestação de serviços de ministr	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	42,90	720	30.888,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PLANALTO		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PLANALTO, população de 14.374 habitantes LUIZ CARLOS BONI (Exercício 2023)		
O último envio de informações desta entidade foi 29/06/2023, dados estes referentes a 6/2023		
56/2021 Nº Licitação	09/09/2021 Data da Abertura	R\$129.986,64 Valor
Pregão Modalidade	196/2021 (23/08/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 16/09/2021

Objeto

contratação de empresa para ministrar aulas de arte circense, aulas de ginástica rítmica, aulas de danças folclóricas alemãs, aulas de canto e técnica vocal e ballet clássico objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, Assistência Social e Educação nos projetos da escola de talentos, Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva e nas demandas das secretarias citadas, deste município de Planalto, Estado do Paraná

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Clausula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/09/2021, sua última atualização foi dia 20/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	120	Horas	DANÇA FOLCLORICA ALEMÃ Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviço de aulas de danças folclóricas alemãs por profissional com curso de ensino superior em Educação Física, registro ativo Junto ao CREF e curso com certificação	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	80,00	120	9.600,00
1	2	960	Horas	GINÁSTICA RÍTMICA E ARTÍSTICA Profissional com graduação em Educação Física, com cursos específicos nas áreas de ginástica rítmica e artística, visando a prestação de serviço de aulas destinadas a crianças, jovens, adolescentes e adultos, com carga h	1	AGENCIA FORCE LTDA - ME ❶	43,00	960	41.280,00
1	3	960	Horas	ARTE CIRCENSE Prestação de serviço de aulas de arte circense, dramatização cômica, tecido aéreo, atividade de expressão corporal, ministradas por profissional com certificação. Ministrar aulas para crianças e jovens, desenvolver oficinas para 3ª Ida	1	AGENCIA FORCE LTDA - ME ❶	39,00	960	37.440,00
1	4	384	Horas	BALLET CLASSICO Profissional formado em educação física visando a prestação de serviço de aula de ballet clássico, para crianças a partir dos 06 (seis) anos, incluindo aulas iniciantes, intermediárias e avançada, com certificação específica na área,	1	AMELIA CRISTINA SKIBA - ME ❶	68,99	384	26.492,16
1	5	288	Horas	CANTO E TÉCNICA VOCAL Profissional com certificação visando a prestação de serviço de aula de canto e técnica vocal, para crianças a partir dos 08 (oito) anos, atendendo as demandas da secretaria de cultura e assistência social do município, para um	1	MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918 ❶	40,00	288	11.520,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

754

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 295/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 295/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
PLANALTO E FAVLER LUCIANO TRAPP
FACCIO.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n° 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.068.549/0001-95, com sede à Rua Rio de Janeiro, n° 1199, Centro, Capanema - PR, neste ato representado pelo Administrador a Sr. FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 40676520, e do CPF sob n.º 901.618.230-68, na Cidade de Capanema - PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 295/2021, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 056/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 295/2021

Boni

Boni

[Signature]

Página 1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

755p

Parágrafo Primeiro. "Contratação de empresa para ministrar aulas de danças folclóricas alemãs, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, Assistência Social e Educação nos projetos da Escola de Talentos, Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva e nas demandas das secretarias citadas".

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo nº 295/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 21 de setembro de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 295/2021 passa a ser até 21 de setembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do crédito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2022.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os

Carlo Joni da Silva
Página 2



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

7562

serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo nº 295/2021, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (valor contratual) do Contrato Administrativo nº 295/2021, cujo valor global é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.

Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 056/2021, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01220	07.121.12.361.1201.2044	3.3.90.39.00.00.00000
01240	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00000
01270	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01330	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
02110	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00000

Carlo Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7570

02190	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934
02350	10.144.08.244.0801.1025	3.3.90.39.00.00.00000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo nº 295/2021, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Favler Luciano Trapp Faccio
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Favler Luciano Trapp Faccio

Testemunhas:

Ederson Altino Kobs
EDERSON ALTINO KOBBS
RG nº 7.393.781-7/PR

Carla Fatima Mombach Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

7580

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 293/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 293/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
PLANALTO E AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n° 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.068.549/0001-95, com sede à Rua Zelindro Perico, n° 2566, Jardim Marchese - Realeza PR, neste ato representado pela Administradora a Sra. AMÉLIA CRISTINA SKIBA, brasileira, empresária, portador do RG n.º 93027272, e do CPF sob n.º 051.011739-24, residente e domiciliada, na Cidade de Planalto - PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 293/2021, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 056/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

BONI *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

7590

Parágrafo Primeiro. "Contratação de empresa para ministrar aulas de ballet clássico objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, Assistência Social e Educação nos projetos da Escola de Talentos, Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva e nas demandas das secretarias citadas".

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo nº 293/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 21 de setembro de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 293/2021 passa a ser até 21 de setembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do crédito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2022.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem

30/11/2021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

760

contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo nº 293/2021, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (valor contratual) do Contrato Administrativo nº 293/2021, cujo valor global é de R\$ 26.492,16 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.

Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 056/2021, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01220	07.121.12.361.1201.2044	3.3.90.39.00.00.00000
01240	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00000
01270	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01330	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
02110	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00000
02190	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934

Joni *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02350	10.144.08.244.0801.1025	3.3.90.39.00.00.00000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo nº 293/2021, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
 Prefeito Municipal

Amélia Cristina Skiba
AMELIA CRISTINA SKIBA
 Amélia Cristina Skiba - ME

Testemunhas:

Ederson Altino Kobs

EDERSON ALTINO KOBBS
 RG nº 7.393.781-7/PR

Carla Fatima Mombach Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
 RG nº 6.772.151-9 / PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7520

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 294/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 294/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
PLANALTO E ESCOLA DE ARTES FORCE
PERFORMANCE EIRELI.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n° 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 1519.224.408/0001-75, situada na Av. Bruno Zuttion, 3177, centro, Município de Realeza, estado do Paraná, neste ato representado pela Diretora a Sra. JESSICA ROSA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG n° 9.935.033-4, e do CPF sob n° 074.716.229-89 residente e domiciliada no Município de Realeza, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 294/2021, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 056/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7630

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. "Contratação de empresa para ministrar aulas de arte circense, aulas de ginástica rítmica, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, Assistência Social e Educação nos projetos da Escola de Talentos, Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva e nas demandas das secretarias citadas".

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo nº 294/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 21 de setembro de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 294/2021 passa a ser até 21 de setembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do crédito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2022.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

754

as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo nº 294/2021, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (valor contratual) do Contrato Administrativo nº 294/2021, cujo valor global é de R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil e setecentos e vinte reais), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.

Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 056/2021, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01220	07.121.12.361.1201.2044	3.3.90.39.00.00.00000
01240	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00000
01270	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01330	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
02110	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00000
02190	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934
02350	10.144.08.244.0801.1025	3.3.90.39.00.00.00000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo nº 294/2021, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Luiz Carlos Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Jessica Rosa de Souza
JESSICA ROSA DE SOUZA
Escola De Artes Force Performance EIRELI

Testemunhas:

Ederson Altino Kobs

EDERSON ALTINO KOBBS
RG nº 7.393.781-7/PR

Carla Fatima Mombach Sturm

CARLA FATIMÁ MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

766

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°

296/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 296/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
PLANALTO E MARCOS ANTONIO SPOLIER.

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.895.670-1 e do CPF/MF sob n° 747.491.029-20, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a pessoa jurídica MARCOS ANTONIO SPOLIER, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 18.174.997/0001-61, com sede à Rua Paraná, 215 - Centro, Pérola D'Oeste - PR, neste ato representado pelo Administrador a Sr. Marcos Antonio Spolier, brasileiro, casado, portador do RG n° 551929273, e do CPF sob n° 083.706.949-18, na Cidade de Pérola D'Oeste - PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 296/2021, proveniente do Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 056/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

757

Parágrafo Primeiro. "Contratação de empresa para ministrar aulas de canto e técnica vocal, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, Assistência Social e Educação nos projetos da Escola de Talentos, Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva e nas demandas das secretarias citadas".

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo e igual valor do Contrato de Administrativo nº 296/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até 21 de setembro de 2023, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de Planalto-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro. Pela prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 296/2021 passa a ser até 21 de setembro de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Com o presente aditivo, fica conferido ao Contrato Originário a regularidade do crédito orçamentário ao exercício financeiro do ano de 2022.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

Parágrafo Primeiro. Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato Administrativo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pela CONTRATADA são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7589

serviços foram prestados satisfatoriamente e refletem o preço de mercado, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência e justifica-se ainda que os serviços são de natureza continuada não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades do Município de Planalto.

Parágrafo Segundo. Para a referida prorrogação há previsão contratual contida no Contrato Administrativo nº 296/2021, assim como, conforme previsão legal estabelecida no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro. Fica mantido o valor constante na Cláusula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (valor contratual) do Contrato Administrativo nº 296/2021, cujo valor global é de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), assim como as condições de pagamento e reajustes contratuais.

Parágrafo Segundo. Como não há alteração de valores neste Termo Aditivo, considera-se a pesquisa de preços devidamente realizada no Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 056/2021, tendo sido ofertado pela empresa Contratada a melhor oferta e compatível com os valores de mercado até a presente data.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Parágrafo Primeiro. A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2022, a saber:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01020	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01220	07.121.12.361.1201.2044	3.3.90.39.00.00.00000
01240	07.121.12.364.1201.2040	3.3.90.39.00.00.00000
01270	07.121.12.365.1201.2045	3.3.90.39.00.00.00000
01310	07.121.12.365.1201.2046	3.3.90.39.00.00.00000
01330	07.121.12.366.1201.2042	3.3.90.39.00.00.00000
01350	07.121.12.367.1201.2041	3.3.90.39.00.00.00000
02110	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.39.00.00.00000

Do Sr. *Rala*

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

7590

02190	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934
02350	10.144.08.244.0801.1025	3.3.90.39.00.00.00000
02440	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.39.00.00.00000
02990	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000


CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo Primeiro. As demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo nº 296/2021, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes em todos os seus termos, conforme Contrato Originário anexo e que integra o presente aditivo para todos os efeitos legais.


Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/Pr. para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

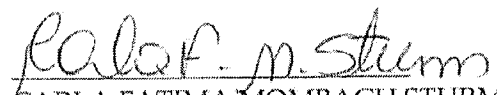
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.


LUÍZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO SPOLIER
Marcos Antonio Spolier

Testemunhas:


EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, população de 5.007 habitantes IVO ROBERTI (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 07/07/2023, dados estes referentes a 5/2023		
44/2022 Nº Licitação	01/07/2022 Data da Abertura	R\$98.400,00 Valor
Pregão Modalidade	49/2022 (14/06/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 08/08/2022

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS: KARATE, MUSICALIZAÇÃO E ESPORTE

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/09/2022, sua última atualização foi dia 04/07/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	EDUCADOR FÍSICO PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE FACILITADOR SOCIAL, PRESTANDO SERVIÇO DE FORMA PRESENCIAL NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO PARA ATENDIMENTO DOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2.100,00	12	25.200,00
2	1	12	Outras Unidades e Medidas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO, MINISTRAR AULAS DE PANDEIRO, BATERIA, UKULELÊ, CAJON, ATABAQUE, VIOLÃO, FLAUTA DOCE. O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL EM REALIZAR PROJETOS DOS TRABA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.300,00	12	15.600,00
3	1	12	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE	1	VAL KARATE ASEVEDO E SERVICOS LTDA - ME ❶	2.450,00	12	29.400,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7710

Marmeleiro, 24 de julho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Considerando a solicitação do Departamento de Educação e Cultura, protocolado sob nº 1196/2023, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente aos Contratos de Prestação de Serviços nº 111 a 115/2022, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 076/2022, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira dos Setores de Contabilidade e Finanças, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atend.on.gov.br/pe64bec388b5846>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM: 24/07/2023 15:31





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7720

Marmeleiro, 25 de julho de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 25 de julho de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	127/2022
Modalidade e n°:	Pregão Eletrônico n° 076/2022
N° do Contrato	111 a 115/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para ministrar palestras, oficinas e teatros, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor dos Contratos:	111/2022: R\$ 151.751,70; 112/2022: R\$ 36.478,80; 113/2022: R\$ 70.000,00; 114/2022: R\$ 39.000,00 e 115/2022: R\$ 36.250,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
185	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.39.99.99.00	0	90.524,29
186		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.99.99.00	103	94.365,96
187		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.99.99.00	104	93.241,31
588		12.361 0006 2.019	3.3.90.39.99.99.00	107	40.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 25/07/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
104 – Educação 25% s/ Impostos
107 – Salário Educação

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
REGINA MICHELON
037.004.079-12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Regina Michelon
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7730

Marmeleiro, 25 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

 Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
636.179.869-00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil **Vandré João Signori**
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/07/2023 10:35 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp.atende.net/64c1210492216>
POR: VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM: 26/07/2023 10:35





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

7740

Marmeleiro, 11 de agosto de 2023.

Processo Administrativo n.º 127/2022
Pregão Eletrônico n.º 076/2022

Parecer Jurídico n.º 300/2023 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação acerca da possibilidade de aditamento de prazo de execução dos contratos de prestação de serviços n.º 111/2022; 112/2022, 113/2022, 114/2022 e 115/2022 vinculados ao Pregão Eletrônico n.º 076/2022, cuja matéria é a contratação de empresa para ministrar palestras, oficinas e teatros.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte do Diretor do Departamento de Educação e Cultura;
- Manifestação das empresas concordando com os aditamentos;
- Manifestação dos responsáveis pela Divisão de Contabilidade e Finanças, atestando, respectivamente a presença de dotação orçamentária e financeira para assegurar o pagamento das obrigações assumidas;
- Certidões atestando a regularidade das empresas;
- Levantamento de preços;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência dos contratos está adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, consoante à leitura do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

O mesmo diploma legal, em seu inciso II, concede à Administração a possibilidade de prorrogar a duração dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

preços e condições mais vantajosas para a administração, podendo a duração se estender pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato. O §2º do art. 57 do mesmo diploma legal é taxativo no sentido de que toda a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato".

Neste sentido, verifica-se que, nos casos em que a necessidade a ser atendida é permanente e haverá problemas com a interrupção na prestação dos serviços, poderá ser prorrogado o prazo dos contratos, desde que devidamente fundamentado pelo solicitante. Desta forma, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Frise-se que o art. 57 § 2º da Lei n.º 8.666/93 determina que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Não há, na norma vigente um conceito específico, nem rol quanto ao que se trata serviço contínuo, Desta forma, o entendimento é de que deve ser demonstrada a essencialidade e habitualidade dos serviços contratados. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de que eventual paralisação da atividade contratada possa implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração. A habitualidade se configura pela necessidade permanente da atividade contratada. Observada a imperiosidade da prestação ininterrupta, sob pena de prejuízo ao interesse público pode ser caracterizado o serviço como de natureza continuada. Superada esta questão





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

e para viabilizar esta faculdade deve estar consignado no ato convocatório e no respectivo contrato a possibilidade de prorrogação do prazo.

No caso em tela o pedido apresentado pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura é para que seja aditivado o prazo de execução, considerando ser os trabalhos desenvolvidos primordiais para garantir a excelências dos serviços, segundo exposto no Ofício n.º 127/2023, se enquadrando no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

A Cláusula 5.4 dos contratos facultam a possibilidade da aplicação da norma supracitada em caso de necessidade.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de aditivo que não ultrapasse os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Assim, considerando as hipóteses apresentadas entendo pela possibilidade de dilação do prazo dos contratos.

À luz do disposto no art. 60, da Lei n.º 8.666/93 os aditivos aos contratos vigentes devem ser formalizados através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram os iniciais.

III- Conclusão

Neste diapasão, considerando os elementos constantes e as justificativas apresentadas, entendo pela possibilidade dos aditamentos de prazo pleiteados.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
31/08/2023 09:33:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 09:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://www.demora.net/64088830703e
POR: EDERSON ROBERTO DALLA - COSTA - (036) 355.869-347 EM: 31/08/2023 09:33





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

777


DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Educação e Cultura, protocolado sob nº 1196/2023, com base no Parecer Jurídico nº 300/2023 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 13 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
13/09/2023 08:08:53



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 08:08:53
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://atenda.net/p6501984a8abb1>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.794.239-53) EM 13/09/2023 08:08



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.632.453/0001-91
Razão Social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME
Endereço: R PONTA GROSSA 1720 SALA 13A / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090107292156584286

Informação obtida em 13/09/2023 08:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.383.534/0001-19
Razão Social: JULIANA COBALCHINI DA SILVA
Endereço: RUA EMILIO MAGNO GLATT 555 SALA / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819552967268513

Informação obtida em 13/09/2023 08:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.599.031/0001-27
Razão Social: NEOMAR MENDES
Endereço: R GETULIO VARGAS 489 / CENTRO / RENASCENCA / PR / 85610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820431579536088

Informação obtida em 13/09/2023 08:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.136.286/0001-23
Razão Social: AMANDA LOUYSE MADRUGA E CIA LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1584 ANDAR 1 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806050696476870

Informação obtida em 13/09/2023 08:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 26.432.296 ADERSON DALLA COSTA
CNPJ: 26.432.296/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:59 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **5266.4882.0FA6.428A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.432.296/0001-03
Razão Social: ADERSON DALLA COSTA 67710387934
Endereço: RUA RIGOLETO ANDREOLI 649 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2023 a 10/10/2023

Certificação Número: 2023091119482648502465

Informação obtida em 13/09/2023 08:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br